RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICA e CONVALIDA a Inexigibilidade de Licitação nº 049/2020, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 3380/2019, Contratação de empresa para prestação de serviços de restauração de obras de arte do Solar do Padre Correa, junto a Anima Conservação, Restauração e Artes Eireli, no valor total de R\$ 131.661,50 (cento e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura.

Sabará, 04 de agosto de 2020

Hélio César Rodrigues de Resende Secretário Municipal de Administração